



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 19 (DEZENOVE) DE FEVEREIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**=====

Às 10 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenadora Administrativa e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Edital de Chamamento Público nº 01/2024; 3) Pagamentos Agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de 16 (dezesesseis), cancelamentos, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **5863/2008 – JAUMAR ALVES PEREIRA JÚNIOR; 6004/2009 – JOEDSON VASCONCELOS PEREIRA; 7705/2016 – FREDYSON NUNES ASSUNÇÃO; 7917/2016 – ANDREA PAIVA DE VASCONCELOS; 8040 – IVANALDO BEZERRA DA SILVA – ME; 8047/2017 – EDIZIENE FERNANDA DA SILVA; 8120/2017 – JOSÉ UBALDO FILHO; 9310/2021 – DAIANA ALVES DA SILVA; 9523/2022 – P R DOS S NOGUEIRA; 9789/2022 – SHIRLEY JÉSSICA GUEDES FERREIRA CABRAL; 9816/2023 – FRANCISCO MARCEL DE PAIVA CARVALHO; 9817/2023 – EMMANUEL QUIXABEIRA DA SILVA; 9906/2023 – JOSÉ NILTO FLOR DE**



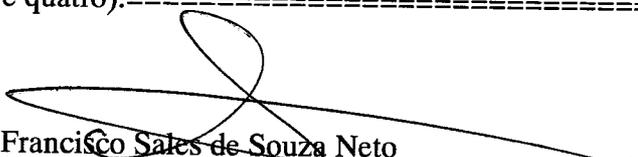
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

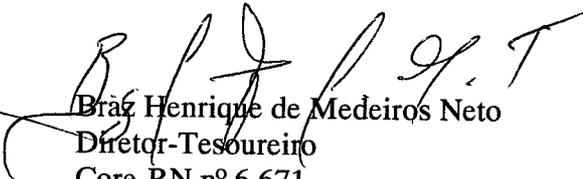
**FIGUEIREDO; 10.017/2023 – WILTON JOSÉ JÁCOME FILHO; 10.103/2023 – DANIELE RODRIGUES REBOUÇAS; 10.128/2023 – ALMÍCIO PABLO GOMES DE MEDEIROS.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item** que por objeto o **Edital de Chamamento Público nº 01/2024**. Com o intuito de esclarecer e objetivando maior transparência dos atos administrativos realizados pelo Regional, o assunto foi trazido a presente reunião para informar o trâmite do processo administrativo, contudo, inicialmente é preciso destacar que o mencionado Edital tem por sua finalidade, o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços e fornecimento de bens, com descontos reais, à classe dos representantes comerciais deste Estado e aos colaboradores do CORE-RN, visando exclusivamente o interesse público na concessão de benefícios. Considerando que no Plano de Ação do Exercício de 2024 prevê, de forma expressa, a busca de parceiros para conceder descontos e benefícios ao representante comercial, este objeto institucional deve ser atingido. Assim, haverá a publicação do Edital em jornal de grande circulação na cidade do Natal e no Diário Oficial da União – DOU, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nesse momento, foi solicitado pelo diretor-presidente, o agendamento da primeira reunião da Comissão de Honraria do CORE-RN com o intuito de deliberar sobre os seguintes temas: tipo de medalha e design a ser utilizado na premiação; com ou sem cordão; detalhes e formato do certificado a ser confeccionado, dentre outros assuntos de grande relevância. A reunião ficou previamente agendada para o dia 1º de março às 09hs, na sede deste Regional. Por fim, em análise o **Terceiro Item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 26 (vinte e seis) de fevereiro, as 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 05 (cinco) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada,

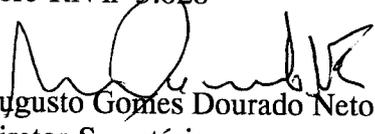


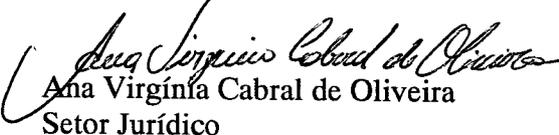
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

sendo assinada na forma regimental. Natal, 19 (dezenove) de fevereiro de 2024 (vinte mil e quatro).=====

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5.026

  
Bráz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6.671

  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5.155

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 9.046

  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Coordenadora Administrativa

